

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.656, DE 29 DE AGOSTO DE 2.005, QUE “DISPÕE SOBRE A RECICLAGEM E UTILIZAÇÃO DE PAPEL RECICLADO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que é notório o esforço de diversos segmentos da sociedade na preservação ambiental e na criação de um mundo mais limpo, saudável e ambientalmente mais responsável;

Considerando que é dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida;

Considerando que é fundamental que o Administrador Público dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimule toda a sociedade a fazer o mesmo;

Considerando que o papel reciclado é a forma mais eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.656, de 29 de agosto de 2.005, de autoria deste Vereador, que “dispõe sobre a reciclagem e utilização de papel reciclado, no âmbito da administração municipal e dá outras providências”;

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar se existe a possibilidade da mesma ser colocada em prática.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD